



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 093/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

CENTRO DE CUSTO 03.02

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 020/2020**.


Presidente: Enf. Isabel Quint Berretta, Coren/SC 014.360

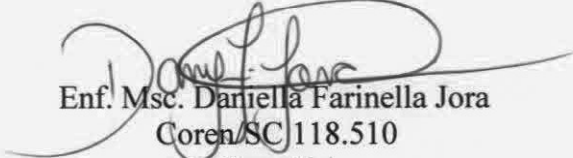
Secretário: Enf. Maria Christina Zapelini, Coren/SC 114.715

Vogal: Enf. Maritê Inez Argenta, Coren/SC 039.364

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, válida por 120 dias.

Florianópolis/SC, 09 de novembro 2020.


Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária